



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção da Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a remoção do Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos termos do [Ato SEGJUD.GP nº 86, de 9 de fevereiro de 2024](#);

considerando a transferência do Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para a cadeira da Seção Especializada em Dissídios Coletivos reservada a Ministro integrante do Conselho Nacional de Justiça ([Resolução Administrativa n.º 2.132, de 2 de março de 2020](#));

considerando que a Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda, mediante o Ofício GMKA nº 1, de 21 de fevereiro de 2024, manifestou interesse em integrar a Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

considerando o disposto no art. 66 do [Regimento Interno do Tribunal](#),

RESOLVE

Art. 1º A Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda passa a integrar, a partir de 1º de março de 2024, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo

Bastos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.